



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 235/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Saúde, que sejam contratados profissionais fisioterapeutas para atendimento domiciliar a pacientes residentes, não só na Sede do Município, mas principalmente na área rural e nos distritos de Braço do Rio, Itaúnas e Vale do Cricaré, para atuarem na prevenção, diagnóstico e tratamento de disfunções do movimento e problemas físicos causados por lesões, doenças ou outras condições do corpo humano.

JUSTIFICATIVA

Tenho observado uma grande lacuna no atendimento às comunidades, tanto da Sede, quanto do interior do município por profissionais fisioterapeutas, cujo atendimento domiciliar reside na possibilidade de oferecer cuidados personalizados, adaptados ao ambiente e às necessidades individuais do paciente, promovendo a reabilitação, a prevenção de complicações e a melhoria da qualidade de vida.

Vale ressaltar que o papel do fisioterapeuta no atendimento domiciliar é verdadeiramente incalculável, principalmente pela efetiva criação de planos de tratamento personalizados, reabilitação eficaz e educação contínua, elevando a qualidade de vida dos pacientes que requerem atenção especializada em seus lares.

Lembramos ainda que o fisioterapeuta é um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.
Constituiu no expediente

da 69 Sessão Ordinária
do dia 15.05.25

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Secretaria Legislativa

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Protocolo Nº 951/2025
Em, 07.05.2025
ASP Público
Responsável

